



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 20, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 36, de 2026. Declara de utilidade pública o Centro de Atendimento ao Trabalhador – CAT.

PROPONENTE: vereadores João Diego/Republicanos e Tiago Almeida/Republicanos.

RELATOR: vereador Cidão da Telepar/PODE.

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

RECEBIDO EM:

23/04/26 às 14:30

DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 36, de 2026 tramita na Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme estabelecido no Artigo 48 e no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encontrando-se sob a relatoria do vereador Cidão da Telepar/PODE, com a finalidade de exarar parecer de acordo com a competência da supracitada Comissão, segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

O Projeto de Lei tem como objetivo declarar de utilidade pública o Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT), entidade privada sem fins lucrativos sediada na Rua Carlos Gomes, nº 1955, Bairro Parque São Paulo, que tem como finalidade estatutária promover a inserção de estudantes e trabalhadores no mercado de trabalho, bem como contribuir para o desenvolvimento educacional, profissional e social da comunidade.

Para manter o título, a entidade deverá cumprir os requisitos legais previstos na Lei nº 7.635, de 2024, sob pena de perder a referida concessão de Utilidade Pública.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, na qualidade de relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 36, de 2026**, apresento meu voto para análise e deliberação dos demais integrantes desta Comissão.

A proposição demonstra o caráter social da instituição e sua contribuição efetiva para a coletividade. A atuação da entidade evidencia compromisso com o desenvolvimento social, especialmente ao promover a integração de trabalhadores e estudantes ao mercado de trabalho, fortalecendo a qualificação profissional e a geração de oportunidades.

Cidão

Teo



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

O reconhecimento como utilidade pública mostra-se adequado, uma vez que permitirá à entidade ampliar suas atividades e firmar parcerias institucionais, potencializando os benefícios já prestados à comunidade.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei Ordinária nº 36, de 2026**.

É o meu voto.

Cidão da Telepar
Vereador/PODE/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social manifestam-se pelo **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária nº 36, de 2026**.

Sala das Comissões.
Cascavel, 22 de abril de 2026.

Edson Souza
Vereador/MDB/Presidente

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO/Membro